

Resolução nº 20/ 2019.

A Comissão Especial Eleitoral, oficialmente nomeada para conduzir o processo de escolha dos conselheiros tutelares do Município de Passo Fundo no ano de 2019, vem através da presente resolução, comunicar que cada candidato deverá encaminhar a indicação de dois Fiscais para a Eleição, diretamente para o e-mail : geneci@leaoitreze.com.br , até o dia 06/09/2019, devendo constar as informações abaixo exemplificadas para a confecção dos respectivos crachás:

- **NOME DO CANDIDATO COMPLETO**
- **NOME DO FISCAL 1**
- **CPF DO FISCAL 1**
- **NOME DO FISCAL 2**
- **CPF DO FISCAL 2**
- **DEVERÃO SER ANEXADAS FOTOS DOS FISCAIS EM FORMATO .jpg**

Os respectivos crachás deverão ser retirados na sede do COMDICA, no período de 25/09/2019 à 27/09/2019, somente pelo candidato.

Passo Fundo, 26 de Agosto de 2019.

Roseli Fátima da Silva
Presidente Comissão Especial Eleitoral